



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

MATÉRIA

REQUERIMENTO Nº 91/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO A LEI MUNICIPAL Nº 4.596, DE 25 DE MAIO DE 2005, QUE CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	29/03/2018
Unidade Local	Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino	Poder Executivo - Gabinete
Status	Proposição encaminhada ao Gabinete Prefeito
Prazo	01/04/2018

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: Sim, a Lei nº 4.596, de 25/05/2005, vem sendo cumprida. Reforçar a importância da doação, sensibilizar novos voluntários e fidelizar doadores existentes são os objetivos da saúde pública no município, assim, tem sido realizadas palestras motivadoras e esclarecedoras nas salas de espera das Unidades de Saúde. As transfusões de sangue são necessárias em situações cotidianas, como as que envolvem vítimas de acidentes, pacientes cirúrgicos ou outros casos clínicos. A campanha alerta para a importância da provisão de sangue adequada e para o engajamento da população para assegurar doações, nestas situações, e ao longo do ano. O objetivo é conscientizar para a importância do ato de doar, já que o sangue não tem substituto e, por isso, a doação voluntária é fundamental e pode salvar muitas vidas. CONDIÇÕES PARA DOAR: Pessoas entre 16 e 69 anos podem doar sangue. Para os menores de 18 anos é necessário o consentimento dos responsáveis e, entre 60 e 69 anos, a pessoa só poderá doar se já o tiver feito antes dos 60 anos. Além disso, é preciso pesar, no mínimo, 50 quilos e estar em bom estado de saúde. O candidato deve estar descansado, não ter ingerido bebidas alcoólicas nas 12 horas anteriores à doação e não estar de jejum. No dia, é imprescindível levar documento de identidade com foto. A frequência máxima é de quatro doações anuais para o homem e de três doações anuais para a mulher. O intervalo mínimo deve ser de dois meses para os homens e de três meses para as mulheres. A doação é 100% voluntária e beneficia qualquer pessoa, independente de parentesco com o doador. É importante lembrar que o sangue é essencial para os atendimentos de urgência, realização de cirurgias de grande porte e tratamento de pessoas com doenças crônicas, como a Doença Falciforme e a Talassemia, além de doenças oncológicas variadas que, frequentemente, necessitam de transfusão.

Assis, 29 de março de 2018.

Rodolfo Machado Afif
Assessoria Gabinete do Prefeito